



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ERRATA

Extrato de Nota de Empenho nº 1597/2014

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 5 mil Km, referente a manutenção de ônibus de transporte escolar placa NRL 9667.

Valor: R\$ 521,70 (Quinhentos e Vinte Um Reais e Setenta Centavos)

Amparo Legal: Dispensa 315/2014

Data do Empenho: 04/11/2014

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

A PORTARIA Nº 266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 251, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Designar** a Senhora **Rosiney Carvalho da Cruz**, portadora do CPF nº 841.827.411-53, matrícula nº 544, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para desempenhar suas funções no cargo de Chefe de Setor da Central de Regulação de Saúde, DAS - 5, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1638/2014

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 5 mil Km, referente a manutenção de ônibus de transporte escolar placa NRL 9666.

Valor: R\$ 521,70 (Quinhentos e Vinte Um Reais e Setenta Centavos)

Amparo Legal: Dispensa 321/2014

Data do Empenho: 14/11/2014

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

ERRATA

A PORTARIA Nº 264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 250, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2014, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **Fábio de Sousa Silva**, portador do CPF nº 975.067.101-53, matrícula 645, no cargo comissionado de Chefe de Setor, DAS-5, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 14/11/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	123.953,49
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	63.777,98
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	1.459,22
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	325.824,33
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.271,28
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.593,41
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	87.772,74
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	7.191,19
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.277,95
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.235,76
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADANÇA)	3066-X	21.086-2	52.080,42
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	70.684,41
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.543,19
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	13.043,10
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	38.577,87
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	6.425,70
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.119,27
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.130,11
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.578,76
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	30,34
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	23.422,07
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	213.341,76
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.959,65
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.651,45
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	184.366,00
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.226,82
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (Brasil Carinhoso)	3066-x	23.683-7	5.713,93
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	209.159,16
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	734,28
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	674.879,58
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.304,44
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	446.735,55
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	92.194,36
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	243.601,27
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	7.939,33
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.084,17
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.102,96
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	90.965,44
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	16.760,00
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	4.226,17
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.451,81
TOTAL			3.258.390,72